ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO/RS
Fundada em 28/12/1971 – Mantenedora da Escola de Educação Especial Recanto Encantado
Personalidade Jurídica: nº 1660, Utilidade Pública Federal: Dec. 18 de 07/03/96 DOU 08/03/96,
Utilidade P. Estadual: nº 011042-1200/94.8 de 21/06/94, Utilidade P. Municipal: 33 de 10/05/76
CNPJ: 88.049.416/0001-45 – CNAS: 235.427/80 de 02/02/1981

APAE Encantado-RS

3592 /2018

PREF. MUNIC. DE ENCANTADO
14-11-18

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado
ENDEREÇO: Rua Augusto Pretto **Nº:** 834
MUNICÍPIO: Encantado **UF**: RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Encantado, através de Termo de Fomento, com possibilidade de Inexigibilidade, de conformidade com o art. 17, do Decreto nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017, que "regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014", nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceira:

- Auxilio no custeio da Instituição para o pagamento do 13º salário da equipe que atende os usuários da APAE.

02 - Descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto:

A APAE Encantado, é uma associação sem fins lucrativos que atende cerca de 200 crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, nas turmas do 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e adultos, anos iniciais a partir dos 15 anos e adultos e idosos nos Grupos de Convivência. A Instituição oferece a seus alunos regulares e pacientes, atendimento especializado na área do serviço social, neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e estimulação precoce, além da realização de projetos na área de prevenção, empregabilidade, informática, culinária, capoeira, horta terapêutica, teatro, hidroterapia, e suporte as famílias, além do serviço de lavanderia.

Para atender toda a sua demanda e prestar um serviço de qualidade, a APAE depende dos incentivos financeiros da União, Estado e Município, doações da comunidade e geração de renda própria, sendo que esses recursos normalmente estão comprometidos com pagamentos de salários, serviços e manutenção básica, não havendo recursos para novos investimentos ou consertos de valores mais elevados. Além disso, o pagamento do 13º salário impacta no orçamento limitado desta Instituição.

03 - Indicação das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas:

Pagamento do 13º Salário dos funcionários

1. Transferência do Recurso para conta da APAE;
2. Pagamento dos Funcionários.

04 - Indicação dos prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas:

- Prazo para execução é de 30 dias a partir do recebimento do recurso, conforme plano de trabalho.

05 - Valores:

Para a execução do objeto da parceria, será necessário aplicar o valor total de R$ 20.000,00 por parte do Município de Encantado.

06 - O detalhamento desta proposta está expressa no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, anexo a documentação do processo.

Encantado, 14 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FLECK DOS SANTOS
565.117.010-34